



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 7.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 08 de Maio de 2017

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a sétima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, a saber: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 59 de 02/05/2017, encaminhando respostas sobre os requerimentos n.ºs 10 e 11 de 2017, de autoria do vereador Maurício Varella Mendes. A seguir, passou-se à leitura do 2.º Expediente, ao que o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou o Requerimento Nº 15/2017 que diz: " O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à contratação temporária de pessoal pelo Município: - Fornecer relação de todos os contratos administrativos de trabalho firmados pelo Município de Virgínia no corrente ano de 2017, contendo as seguintes informações: - Números dos contratos; - Nomes dos contratados; - Datas dos contratos; - Prazos de vigência; - Objeto do contrato (função a ser exercida); - Fundamento legal da contratação (lei municipal); - Justificativa da contratação. - OBS.: Se preferir, poderá o Executivo, alternativamente, encaminhar cópias de todos os contratos firmados, ao invés de enviar a relação acima solicitada. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. - Justificativa - Consta que a Prefeitura tem contratado diversas pessoas para o exercício de funções relacionadas com cargos efetivos do Município. Ocorre que esta forma de admissão é aceita pela Constituição Federal apenas em caráter de exceção, e mediante autorização específica em lei. - Assim, o presente requerimento tem o objetivo de verificar a legalidade das contratações que têm sido promovidas pelo Poder Executivo, o que se faz com base na prerrogativa de fiscalização de que é detentor o Poder Legislativo." Sem discussão, o citado requerimento foi submetido a votos e recebeu aprovação unânime, pelo que foi despachado ao Governo do Município para as providências necessárias. Logo após, por determinação do Sr. Presidente, a secretária fez a leitura do Ofício n.º 60/2017, de autoria do Executivo, no qual encaminha o projeto de lei n.º 15 que dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado da Praça Cônego Monte Raso à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Virgínia, para realização de evento beneficente e projeto de lei n.º 16 que dispõe sobre a autorização ao Executivo para



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

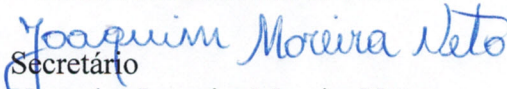
Estado de Minas Gerais

concessão de incentivo aos estudantes e contém outras providências. Os projetos de lei números 15 e 16 foram encaminhados à Comissão de Constituição, Legislação e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o projeto de lei n.º 16. Dando sequência aos trabalhos, o dirigente da sessão anunciou a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 9/2017 que "Proíbe o uso de capacete ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais, em repartições públicas e em estabelecimentos de crédito, neste município". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Anderson Chagas Ribeiro, foi feita a leitura do parecer que conclui pela aprovação da matéria, na forma como foi elaborada. Submetido à discussão, manifestou-se o autor do projeto, vereador Antonio José Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, assistentes aqui presentes hoje... Primeiramente agradeço às comissões pela análise do projeto e o parecer favorável. É... esta lei... ela... ela já vem se fazendo em outros municípios e uma coisa de segurança para os proprietários do comércio, também para todas as pessoas que estão dentro desse comércio quando se deparam com pessoas com capacetes, toucas, é... toucas ninjas, aquelas coisas que as pessoas não reconhecem as pessoas Pode ser um ladrão, pode ser um assaltante e a gente teve caso aparecido aqui que aconteceu na padaria do Manoel e da Marilda e vários outros comércios também que... a lotérica que alguns anos atrás foi assaltada também. É... eu acho que é uma questão de segurança e uma medida de segurança é... pode se tratar de uma questão de vida, então essa é a intenção desse projeto. Muito obrigado Sr. Presidente, Senhores Vereadores." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e foram aprovados por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra, sendo a matéria despachada ao Executivo para fins de sanção e publicação. Quanto aos projetos de lei números 11, 12 e 13 e projeto de lei complementar n.º 4/2017, foi informado que as Comissões analisadoras encaminharam ofício ao Executivo solicitando maiores informações a respeito. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro agradeceu a presença de todos que compareceram a esta reunião e declarou-a encerrada, convocando a próxima para o dia vinte e dois de maio, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão dos projetos de lei números 11, 12 e 13, 15 e 16 e projeto de lei complementar n.º 4/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2017.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto